



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA N° 002/2016

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 11 de fevereiro de 2.016, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**MARIA DONIZETE BATISTA DE ARAUJO**, matrícula 143 portadora do CPF-636.833.006-63, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de vencimento Nível I Padrão k, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2.016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 07 de março de 2.016.

**Jane Maria Rays Pires**

Superintendente  
GUANHÃES PREV

  
Jane Maria Rays Pires

Superintendente

inscrito no quadro de  
serviços do Guanhanes Prev

em 07/03/2016

  
Responsável